



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP:
14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

LEI N. 1340 DE 11 DE MAIO DE 2016.

“Altera a vigência da lei 1332 de 11 de abril de 2016 e dá outras providências.”

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1o.- Fica alterado o art. 6º da lei 1332 de 11 de abril de 2016, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2016, na forma do art. 1º.”

Artigo 2o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 11 de maio de 2016

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO
PREFEITA MUNICIPAL